



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 18/05/2023

Dispõe sobre o Edital 001/2023 de 18/05/2023 sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Assis-SP ;

O Conselho Municipal do Idoso, na atribuição que lhe são conferidas na Lei Municipal 6.009/2015, Considerando a função deliberativa das ações sobre o repasse do Fundo Municipal do Idoso. **Resolve que:**

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade o Edital 001/2023 sobre o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso de Assis –SP;.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registra-se, publica-se e comunica-se.



Gustavo Rabelo Fernandes Duarte
Presidente do Conselho Municipal do Idoso